



Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, de acordo com o determinado na alínea v), do nº 1, do art.º 18 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia

Exmos. Senhores Secretários, da Assembleia de Freguesia

Exmos. Senhores Deputados, da Assembleia de Freguesia

Esta comunicação à Assembleia de Freguesia de Penafiel reporta-se ao período que decorre da última reunião à presente data, enunciando as ações desenvolvidas pela Junta de Freguesia que merecem maior destaque.

Foi assegurada a representação institucional da Freguesia em diversas iniciativas, da responsabilidade de entidades públicas ou privadas.

Apoiaram-se várias famílias ao nível de medicação e produtos alimentares.

O Centro de convívio, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, no qual estão inscritos cerca de 60 seniores, irá reabrir, após as férias, no dia 03 de outubro

Às escolas EB1 e J.I continua a ser fornecido todo o género de material de limpeza, higiene e primeiros socorros.

Nos J.I e EB1 foi assegurado o respetivo lanche da tarde e refeições em todas as escolas.

Apoio para o desenvolvimento das atividades de clubes e associações nomeadamente, Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, Comissões fabriqueiras, de Penafiel, Milhundos, Santiago, Novelas e Santa Marta, Confraria do Santíssimo Sacramento – Corpo de Deus, Grupo Folclórico de Penafiel, Clube de Basquetebol de Penafiel, Confraria do Presunto e da Cebola de Penafiel, CSRDC – Santiago, Agrupamento de escuteiros 557 – Penafiel, Comissão de Festas de Santa Luzia.

No âmbito das competências e do cumprimento do acordo de execução, os colaboradores da Junta de Freguesia procederam à limpeza dos caminhos



públicos, fontanários, lavadouros públicos, Casas Mortuárias e Parque Desportivo da Quinta de Penas.

Limpeza dos parques de merendas de Novelas e Santiago.

Foram realizadas diversas obras na freguesia, tais como:

Reparação do tubo que transporta a água para o fontanário da Aperrela;

Empedramento de 24 sepulturas no canteiro K do cemitério de Milhundos;

Arranjo de caminho no Bairral – Santa Marta;

Colocação de grade na escadaria, junto à Capela do Nosso Senhor dos Passos.

Encontram-se pendentes em tribunal 4 injunções, e duas ações administrativas no valor total de 160 426,29€.

Além destas é provável a entrada de mais 4 injunções, no valor total de 58.130,43€.

Fernando Ferreira de Melo & Filhos, Lda, valor 30.817,99€

Granirrecta Cantarias, Lda., valor de 10.080,60€

Joaquim L. Rocha Silva e Irmão, Lda, valor de 13.973,85€

Restradas, Revitalização de Estradas do Norte, Lda., valor de 3.257,99€

Mais informo que à data de 21 de setembro de 2022 o saldo contabilístico é de 23.340 euros.

Foram emitidos pelos serviços administrativos cerca de 542 atestados, 19 provas de vida, 73 certidões e declarações.

Penafiel, 21 de setembro de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel

Carlos Leão Barbosa

(Carlos Leão Barbosa)





AUTOR	Tipo Processo	PEDIDO (€)	Tribunal (1)	ESTADO	TRIBUNAL (2). N.º de PROCESSO	OBSERVAÇÕES/ESTADO
Mil Jardins, Lda	Injunção	18.341,56	Judicial PNF	Findo. JF Absolvida da Instância	Reencaminhamento para o TAF.Penafiel Proc. N.º 157/19.7BEPNF	Notificação do Despacho Saneador (Aguarda marcação de julgamento) Parado desde Nov.2020
Escavofoiel, Lda	Injunção	14.061,96	Judicial PNF	Findo. JF Absolvida da Instância	Reencaminhamento para o TAF.Penafiel Proc. N.º 583/18.9BEPNF	Notificação do Despacho Saneador (Aguarda marcação de julgamento) Parado desde 2020
Manuel Costa & M. Guiomar, Lda (*)	Injunção	29.071,50	Judicial PNF	Findo. JF Absolvida da Instância		Posta nova ação (em nome de Jardeco, Lda)
Edilages, SA	Acção Adm	48.327,24	TAF.Penafiel	Contestada a ação	Proc. N.º 547/18.2BEPNF	Marcada inspeção ao local em 28.03.2022- Aguarda relatório do perito para marcação julgamento
Jardeco, Unip, Lda	Acção Adm	33.729,36	TAF.Penafiel	Contestada a ação	Proc. N.º 133/19.0BEPNF	FINDO. Feito acordo judicial homologado por sentença. A Freguesia paga o valor da fatura (sem juros ou custas - 30.815,79), em 10 prestações mensais com inicio no final do corrente mês de Abril/2022
Marco Barbosa & Sérgio Barbosa	Injunção	16.894,67	Judicial PNF	Findo. JF Absolvida da Instância	Reencaminhamento para o TAF.Penafiel Proc. N.º 1295/19.1BEPNF	FINDO. Feito acordo judicial homologado por sentença. A Freguesia paga o valor da fatura (sem juros ou custas - 15.069,49€), em 6 prestações mensais com inicio no final do mês de outubro/2022
TOTAL:		160.426.29€				